



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 908, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

**CONCEDE INCORPORAÇÃO DE
FUNÇÃO DE CONFIANÇA POR
DECISÃO JUDICIAL À
SERVIDORA CECÍLIA AIDA
NUNES ACOSTA XAVIER.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a decisão judicial do Processo nº 9000275-33.2018.8.210055 citada no memorando nº 359/2020, enviado pela Procuradoria Municipal,

CONSIDERANDO a percepção de gratificação de direção de janeiro de 2013 à janeiro de 2018 (cinco anos consecutivos) na matrícula nº 2126-1, quando ainda estava na ativa,

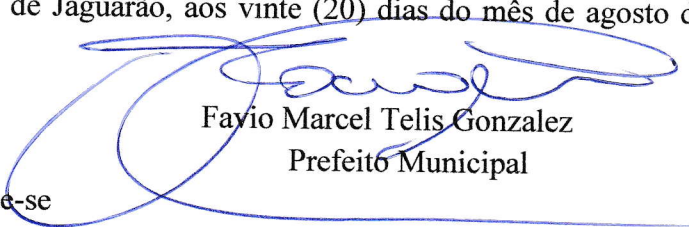
CONSIDERANDO a data da decisão judicial ser posterior à inativação da servidora,

RESOLVE:

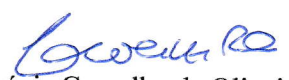
Art. 1º. Conceder a incorporação de Função de Confiança – Direção - no valor de R\$ 1.039,04, à servidora Cecília Aida Nunes Acosta, matrícula nº 56576-8, Professora (inativa desde 01/03/2019), a contar de 01 de agosto de 2020, de acordo com a decisão judicial.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte (20) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (2020).


Fayio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
BAC/